



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

PROCESSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PARCELA 02/2026

ENTIDADE: SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE
mantenedora do “**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**”

ENDEREÇO - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

FONE: (51) 99695-4248

E-MAIL: lardoidosopadresimao@hotmail.com

CIDADE: MOSTARDAS – RS



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 20 de março de 2026.

Ofício nº 02/2026

ALCIMIR MARCOS SCHAFHAUSER
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela nº 02**, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas):

Anexo V-C;

Anexo V-D;

Anexo V-E;

Anexo V-F.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
Assinatura do Presidente



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		TERMO DE PARCERIA /FOMENTO 02/2026	
EXECUÇÃO FINANCEIRA			
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROGRAMADO	VALOR RECEBIDO NO PERÍODO	VALOR RECEBIDO ATÉ PERÍODO
Recursos Recebidos da Concedente	183.000,00	15.250,00	31.768,61
Recursos Próprios - Contrapartida		995,82	995,82
TOTAL	183.000,00	16.245,82	32.764,43

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	UNIDADE	EXECUTADO	SALDO
1	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	Mês	1.399,25	36.000,00
2	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	1.000,00	Mês	-	12.000,00
3	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA		Mês		-
4	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO		Mês		-
5	1	REMUN.FUNC.ENID^DE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	11.250,00	Mês	31.365,18	135.000,00
TOTAL			183.000,00		32.764,43	150.235,57


GENECI ANTICUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V-D

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO	
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		02/2026	
RECEITAS:			
ENTRADAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 19/03/26	-	
2,00	Repasse da concedente referente a Parcela 02/2026 Em 20/03/2026 No valor de:	15.250,00	
3,00	Repasse Contrapartida referente parcela 02/2026 em no valor de:	995,82	
4,00	Rendimentos de aplicação financeira		
5,00	Devolução pelo proponente de despesas indevidas		
6,00	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	16.245,82	
DESPESAS:			
SAÍDAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	16.245,82	
2,00	Despesas indevidas		
3,00	Total de pagamentos	16.245,82	
SALDO:		-	
HISTÓRICO			
1,00	Saldo	VALOR (R\$)	
2,00	Renstituição á conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio.	-	
3,00	Resgate de saldo pela conveniente , equivalente á 0% do saldo remanescente na conta do convênio.	-	
4,00	Saldo bancário da conta convênio em 20/03/2026	-	



GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI



FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V-E											
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS											
PROOPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA				TERMO DE PARCERIA / FOMENTO							
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI				02/2026							
FABRICADO	CPF/CNPJ	DOCUMENTO FISCAL			PAGAMENTO			VALOR - R\$			
		Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR R\$	DATA DE VALIDADE	DOC.	Nº				
SENAR COM. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	01.365.411/0001-68	DANFE 2.326.029	06/03/2025	1.399,25	20/03/2026			20/03/2026	20/03/2026	R\$ 1.399,25	
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO											
TOTAL HONORÁRIOS											
GUIA DE RECOLHIMENTO DO INSS			20/03/26	14.846,57	20/03/26			20/03/2026	20/03/2026	14.846,57	
REMUNERAÇÃO FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS											
TOTAL											
VALOR ACUMULADO 2026											
										16.245,82	
										32.764,43	


 GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
 PRESIDENTE SATI


 FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

GENECI ANTUNHEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI

CONTADOR: CRC 42.448



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR
DA PARCERIA**

Processo nº 02/2026	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
OSC: Sociedade de Amparo à Terceira Idade		
Título do Projeto/ Atividade/ Serviço: Repasse Financeiro à Entidade		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número
	Termo de Fomento	Número 02/2026
Período: <u>Mês 02</u> <u>Ano 2026</u>		
() 1º Meta (x) 2º Meta () 3º Meta () 4º Meta () 5º Meta () 6º Meta () 7º Meta () 8º Meta () 9º Meta () 10º Meta () 11º Meta () 12º Meta		
Valor repassado no período (Se for o caso): <u>R\$ 15.250,00</u>		

RELATÓRIO

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura de Mostardas no valor de R\$ 15.250,00, transferência de recursos, destinado ao pagamento de DARF nº 07.16.26063.3647424-3 (INSS) e DANFE nº 002.526.029.

Verificou-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionadas.



Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Para o andamento da entidade os encargos sociais são fundamentais que sejam pagos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Mostardas no dia **20/032026** foi de **R\$ 15.250,00**.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de compras; em relação aos quais:

☒ (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Nada a declarar.



Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONCLUSÃO

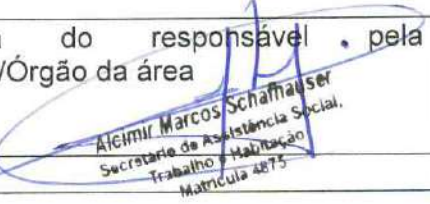
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(x) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 8ª meta, foi possível verificar o nexó entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() SIM, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas: (descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.

Data: 02/04/2026	Data: 02/04/2026
Assinatura do Gestor  Marília Saraiva Felipe Assistente Social	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da área  Alcemir Marcos Schaffhauser Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação Matrícula 4675
Matrícula: CRESS - 14490	CPF:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 2ª Meta, apresentado pela gestora, Marília Saraiva Felipe.
Mostardas, 06 de abril de 2026.

Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 2ª Meta, do mês de fevereiro de 2026 ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho. E o Relatório de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Nexigibilidade de Chamamento Público 32/2022, Contrato nº 27/2022, Aditivo 04/2025. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma autorizamos o Setor de Tesouraria a realizar o pagamento da 3ª Parcela.

Marisa Lemos Victorino Constante
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 082
CPF: 57818681000

Juelier Lopes Paiva
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3429
CPF: 01576047059

Luciana Lima de Mello
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3993
CPF: 730.285.410-68